

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre Cessão de Servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ceder o Servidor **Ednaldo Bezerra da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe L, Nível II, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, para o Tribunal de Justiça do estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Cooperação Mútua Nº 03.008/2024, com ônus para a origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com vigência até a data de **31.12.2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 02 de maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal